



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 001

Ref.: Processo 130/90

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo 002/90

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Art. 1º - Dê-se ao Art. 2º do Projeto de Decreto Legislativo a seguinte redação:

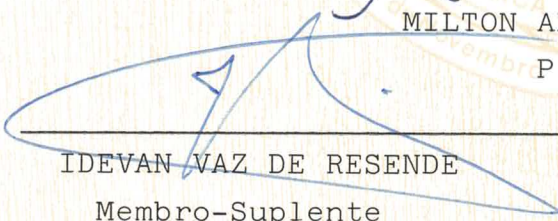
"Art. 2º - A partir de 1º/08/90, a atualização da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito será feita, automaticamente e mensalmente, com base no critério adotado no Art. 1º deste Decreto Legislativo."

Art. 2º - Os demais artigos permanecem com a redação inalterada.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1.990.


MILTON ALVES DA SILVA

Presidente


IDEVAN VAZ DE RESENDE

Membro-Suplente


RUBENS JOSÉ BORGES

Membro